



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD N°14-2023

(ART. 75, INCISO XV DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: **ELIEL MACIEL CAMPOS**

E-mail: admpmx2021@gmail.com

Telefone

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068-
MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVISOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO.

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

UNIDADE ORCAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

E. M. C

Centro Administrativo Luiz Da Platina
Rua Petrônio Portela S/n, Centro, Xinguara
CEP: 68555-221, E-mail: admpmx2021@gmail.com





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 - MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso XV da lei federal 14.133/2021.

Xinguara - PA, 24 de abril de 2023.

Elie Maciel Campos
ELIEL MACIEL CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD N° 9	
(ART. 75, INCISO XV DA LEI FEDERAL 14.133/2021)	
Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Responsável pela Demanda: GENIVAL FERNANDES DA SILVA;	
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br	Telefone/94 3426 - 1029/ 94 99145 4449
SUB.UNID.: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. COD: 12.122.0009.2071.0000 ELEMENTO: 33.90.39.00.	
1. Objeto da Contratação:	
Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:	
JUSTIFICATIVA: A contratação de Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e de Saúde Ocupacional objetiva primordialmente a implantação do Programa de Saúde, Segurança e Medicina do trabalho, com fim de alcançar o pleno atendimento à Legislação Nacional e Normas Regulamentadoras que tratam do tema, visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Xinguara / PA. Dessa forma, vê-se a necessidade de contratar os serviços de uma empresa especializada que realize a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realizar exames periódicos do PCMSO, para atender as demandas geradas pela secretaria de educação e cultura. Conceitualmente, Medicina e Segurança do Trabalho podem ser consideradas duas frentes que atuam de modo complementar na promoção de cuidados especialmente	

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará. CEP. 68.555-010 -
Telefone nº 94-3426-1029





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

preventivos com os colaboradores do órgão. Seu objetivo é garantir que estejam bem e que não estejam sob riscos ao desempenharem suas funções.

A Medicina do Trabalho é a responsável explícita por avaliar e acompanhar o estado de saúde de cada colaborador desde seu processo de admissão à instituição até o dia de sua partida para outros desafios. Para esse fim, faz uso de exames médicos que são específicos e definidos pela legislação trabalhista e assim denominados:

- admissional;
- demissional;
- periódico;
- de retorno;
- de troca de função.

Medicina e Segurança do Trabalho, portanto, constitui a garantia de que os colaboradores estarão aptos e com saúde para o desempenho de suas funções. Além disso, a empresa estará em dia com suas obrigações trabalhistas pertinentes e oferecerá um ambiente de trabalho saudável para os trabalhadores

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

o prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

O valor estimativo da contratação é R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais) sendo dividido em 12 parcelas de 3.000 (três mil reais) (previstos para o exercício de 2023).

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso XV da lei federal 14.133/2021.

Xinguara - PA, 24 de abril de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Fabrício Moura Araújo (Secretário Municipal de Saúde)

E-mail: smsxinguaraplanejamento@gmail.com

Telefone/Ramal:

SUB.UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
COD: 10.122.0012.2074.0000 ELEMENTO: 3.3.90.39.00

1. Objeto da Contratação:

O presente objeto da futura contratação é de **Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho** para atender as demandas do Município de Xinguara – PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

2.1. Motivação da Contratação:

A contratação de Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e de Saúde Ocupacional objetiva primordialmente a implantação do Programa de Saúde, Segurança e Medicina do trabalho, com fim de alcançar o pleno atendimento à Legislação Nacional e Normas Regulamentadoras que tratam do tema, visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da Secretaria Municipal de Xinguara / PA. Dessa forma, vê-se a necessidade de contratar os serviços de uma empresa especializada que realize a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realizar exames periódicos do PCMSO, para atender as demandas dos diversos departamentos.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Itens em anexo.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Previstos para o exercício de 2023. (12 meses)

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 18 de Abril de 2023.

Fabício Moura Araújo
Secretário Mún. de Saúde
Decreto nº 195/2022
FABÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 195/2022 de 21/06/2022
Solicitante da Demanda

